



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 023/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o ***requerimento/solicitação nº 080/2025*** formulado pelo Vereador Gilmar Girão, ***requerimento/solicitação nº 082/2025*** formulado pelo Vereador José Aparecido da Silva e ***requerimento/solicitação nº 081/2025*** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores ***GILMAR GIRÃO*** (matrícula nº 266), ***JOSÉ APARECIDO DA SILVA*** (matrícula nº 260) e ***MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA*** (matrícula nº 265) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 18, 19, 20 e 21 de Março de 2025, para participar do curso ***"5ª Edição do Seminário – Controle Interno e Externo"***, local do Curso: ***Hotel Confiance – Centro Cívico – Rua Mateus Leme, 1284 – Centro Cívico – Curitiba – PR.*** Curso este realizado pela empresa ***ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA***, durante os dias 18 à 21 de Março de 2025, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.670,64 (mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de ***cinco dias*** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

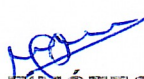
FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
14 dias do mês Março de 2025.

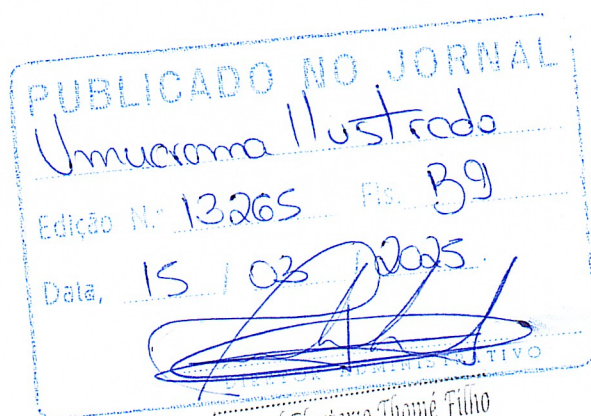


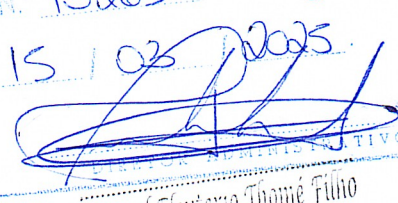

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário




Samuel Deuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

19- Representante dos Pais de Alunos,
Titular: Francimar da Silva Camani